## ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DO PAULISTA

## GABINETE DO PREFEITO **DECRETO Nº 111/2022**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no uso das atribuições legais e considerando o disposto nos incisos I e IV, do Art. 9°, Lei nº 4.946, de 23 de dezembro de 2020.

## DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 20.200,00 (Vinte mil e duzentos reais), destinados ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme abaixo discriminado:

19102	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO PAULISTA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
4017	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
33901400 - 15001001	Diárias - Civil	10.000,00
23102	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
4322	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
33903000 - 16600000	Material de Consumo	8.500,00
44905200 - 16600000	Equipamentos e Material Permanente	1.700,00
Total Geral:		20.200,00

Art. 2º - Os recursos para a cobertura do Crédito de que trata o artigo anterior ocorrerá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

19102	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO PAULISTA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
4011	PROMOÇÃO DE EVENTOS EDUCACIONAIS	
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
23102	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
4323	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	
33903600 - 16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.200,00
33903900 - 16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.000,00
Total Geral:		20.200,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Paulista, 22 novembro de 2022.

## YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE Prefeito

Publicado por: Alane Rodrigues Rabelo Nascimento Código Identificador:61BED4A3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 18/01/2023. Edição 3261 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/